



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL Nº 19/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E DE SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL), BIÊNIO 2023-2025.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CCHL/UFPI nº 69/2023, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, a interessadas(os) que satisfizerem as exigências do presente Edital, para o biênio 2023-2025.

2 DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATAS(OS) E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição de candidatas(os) será feita nos dias **17 e 18 de outubro de 2023, das 08 às 18 horas**, por meio do e-mail institucional da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, a saber: <coordeco@ufpi.edu.br>

2.2 As(os) candidatas(os) encaminharão o requerimento conjunto (**ANEXO I**), para inscrição da chapa de Coordenador(a) e Subcoordenador(a), dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidata(o) concorre. O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.3 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia **23 de outubro de 2023**, no **portal eletrônico da UFPI** <<https://ufpi.br>> e na página da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/porta1.jsf?id=74221&lc=pt_BR

2.4 Após a divulgação da relação com os nomes das(os) inscritas(os), caberá recurso da homologação das inscrições, **até às 18 horas do dia 24 de outubro de 2023**, a ser dirigido ao e-mail <coordeco@ufpi.edu.br>

2.5 Após julgamento dos eventuais pedidos de recurso, cada chapa poderá indicar um(a) representante junto à Comissão Eleitoral, para acompanhar o processo, com direito a voz e sem direito a voto, no que tange às decisões a serem tomadas por seus membros.

3. DA PROPAGANDA ELEITORAL

3.1 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, *banners* ou similares em espaços físicos delimitados pela Comissão Eleitoral, bem como a difusão de conteúdos via redes sociais.

3.2 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos; que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL; que gere calúnia, difamação ou injúria a qualquer pessoa.

3.3 Será proibida a campanha de boca de urna.

3.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre candidatas(os), assegurando-lhes igual tratamento.

3.5 A Comissão Eleitoral deverá coibir o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

4 DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA E DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1 A eleição será realizada presencialmente, no dia **01 de novembro de 2023**, das **08 às 18 horas**, na **Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas (CCHL/UFPI)**.

4.2 A votação obedecerá às regras definidas na Resolução nº 020/2011 e nº 043/2013 – CONSUN.

4.3 O voto será secreto e as(os) eleitoras(es), com direito a voto, não obrigatório, serão constituídas (os) por:

- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, ministrando disciplinas específicas do Curso; e
- II) Membros do corpo discente, com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas.

Parágrafo Único: Com base no que dispõe o art. 3º da Resolução nº 020/2011-CONSUN, também são consideradas(os) em efetivo exercício docentes afastadas(os), em virtude de:

I. férias;

II. participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento;

III. licença:

- a. gestante, adotante ou paternidade
- b. para tratamento da própria saúde;
- c. para tratamento da saúde em pessoa da família.

IV. participação em programa de pós-graduação.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.5 Imediatamente após o término da votação, a comissão eleitoral iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente); e 30% (para o segmento discente).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Conforme cronograma do processo eleitoral (**ANEXO II**), esta Comissão publicará todos os seus atos, no **portal eletrônico** da UFPI <<https://ufpi.br>> e na página da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2023.

Dr. Martin Adam Motloch
Docente
Presidente da Comissão Eleitoral

Dra. Marcella Dos Santos Abreu
Docente
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Sangela Lawana Souza Noronha
Discente
Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
EDITAL Nº 19/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

REQUERIMENTO

À Presidente DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____,

candidato-me ao cargo de coordenador da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador do referido curso o(a) professor(a) _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), ____ de outubro de 2023.

Candidato(a) a Coordenador

Candidato(a) a Subcoordenador

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS EDITAL Nº 19/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Data / Prazo	Ato ou Procedimento	Portal / Endereço eletrônico/ Plataforma
10/10/2023	Publicação do Edital	< https://ufpi.br > < https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR >
17/10/2023 e 18/10/2023	Período de inscrição das candidaturas	< coordeco@ufpi.edu.br >
23/10/2023	Homologação das candidaturas inscritas	< https://ufpi.br > https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR
24/10/2023	Período para recursos da homologação das inscrições	< coordeco@ufpi.edu.br >
25/10/2023	Publicação do julgamento dos recursos	< https://ufpi.br > https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR
01/11/2023	Data de votação	Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
06/11/2023	Divulgação do Resultado	< https://ufpi.br > https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR
07/11/2023	Período de recurso do resultado da eleição	< coordeco@ufpi.edu.br >
08/11/2023	Divulgação do resultado do recurso	< https://ufpi.br > https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR
09/11/2023	Divulgação do resultado final da eleição	< https://ufpi.br > https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR